

## EDITAL N.º280/2019

### SNC-AP – INEXISTÊNCIA PARCIAL DE COBRANÇAS NO DIA 02.01.2020

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO, considerando que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública) entrará em vigor no ano de 2020, implicando a adaptação dos sistemas informáticos a este novo sistema contabilístico; Este diploma implicou a adaptação e configuração das aplicações informáticas relacionadas, entre outros, com os processos da receita e da despesa; A transição das aplicações informáticas do sistema contabilístico em vigor (POCAL) para o novo sistema SNC-AP, só poderá ser efetuada no início do ano de 2020, implicando este processo de transição a suspensão temporária do funcionamento destas aplicações, com a consequente inibição pontual de emissão de documentos de receita e despesa, não sendo possível prever o número de horas necessárias à transição do sistema informático; foi por mim determinado que, **no próximo dia 02 de janeiro de 2020, não serão efetuadas cobranças de receitas ou pagamento de despesas nos serviços municipais, com exceção das cobranças associadas e efetuadas pelos equipamentos desportivos e pelo Cineteatro Alba.**

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 20 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
António Augusto Amaral Loureiro e Santos